



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 465/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **DARCI CAMARGO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 4.985.611-3/PR e inscrito no CPF Nº 700.972.919-00, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 227/2012, matrícula: 2360-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 16/03/2020 à 16/03/2021 como segue:

- 07/05/2021 à 05/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Maio de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2259
De 10/05/2021
Resp. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

AKL/RH